



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 007.143-3/2023)

PORTARIA CONJUNTA SES/SERH Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre a suspensão temporária do Processo de Remoção dos Servidores da Secretaria da Saúde, até que se concluem as análises dos recursos apresentados, e dá outras providências)

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário Municipal da Saúde, e **CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;

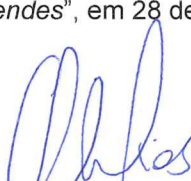
CONSIDERANDO que iniciado o processo para a realização da remoção, foram apresentados recursos, os quais demandam análise, deliberação e devolutiva aos impetrantes, de acordo com os procedimentos estabelecidos, e em observância ao interesse público;

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica temporariamente suspenso o processo de remoção dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período que se fizer necessário a se proceder com a análise técnica e deliberação dos recursos impetrados junto à administração pública.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de Julho de 2023; 368º da Fundação de Sorocaba.


CLÁUDIO POMPEU CHAGAS DIAS
Secretário Municipal da Saúde


CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos